

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 435/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em comunicação visual para a produção e instalação de fachadas nas Unidades de Saúde da Família do **Centro, Despézio e Almojarifado da Saúde.**

A solicitação contempla:

- **USF Centro:** fachada com **medida aproximada de 2,80 metros de altura por 2,00 metros de largura**, confeccionada em lona impressa ou material superior com **estrutura metálica**.
- **USF Despézio:** fachada com **medida aproximada de 1,25 metros de altura por 2,50 metros de largura**, confeccionada em lona impressa ou material superior com **estrutura metálica**.
- **Almojarifado da Saúde:** fachada com **medida aproximada de 0,60 centímetros de altura por 5,00 metros de largura**, confeccionada em lona impressa ou material superior com **estrutura metálica**.

1.2. A empresa contratada deverá ser responsável pela criação do **layout**, confecção, fornecimento da **estrutura metálica** e instalação completa das fachadas nos respectivos locais, utilizando como base uma imagem de referência que será fornecida por esta Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FACHADAS

USF Centro:

Fachada confeccionada com a inscrição:

- Em destaque: "**USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**";
- Abaixo: "**EDGARD SCHIMIDT COUTO**";
- Brasão da Prefeitura de São Lourenço da Serra no lado esquerdo e o logotipo do SUS no lado direito;
- Layout baseado em imagem de referência que será fornecida pela Secretaria de Saúde.

USF Despézio:

Fachada confeccionada com a inscrição:

- Em destaque: "**USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**";
- Abaixo: "**ALCIDES AYUSO**";
- Brasão da Prefeitura de São Lourenço da Serra no lado esquerdo e o logotipo do SUS no lado direito;
- Layout baseado em imagem de referência que será fornecida pela Secretaria de Saúde.

Almoxarifado da Saúde:

Fachada confeccionada com a inscrição:

- Em destaque: "**ALMOXARIFADO**";
- Abaixo: "**SECRETARIA DE SAÚDE**";
- Brasão da Prefeitura de São Lourenço da Serra no lado esquerdo e o logotipo do SUS no lado direito;
- Layout baseado em imagem de referência que será fornecida pela Secretaria de Saúde.

3. IMAGEM REFERÊNCIA



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL.

